



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5415 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
15.05.12
13172
RECEBUE DO PRESIDENTE

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a implantação de quebra-molas na QSE 22 em Taguatinga Sul, na região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a implantação de Quebra Molas na QSE 22 de Taguatinga Sul, região administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua da QSE 22 Taguatinga apresenta um volume razoável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local haja vista que a mesma se trata também quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade aos veículos nas vias internas daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 2012.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Recebido 12-5-12


Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5415/2012
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 16/05/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Selo: Protonário Legislativo
IND : 5415/2012
Folha N° 02 R1A